



PARAPUÃ (SP), 01 de Março de 2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 451.000,00

Valor Total de R\$ 451.000,00

QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS*****

e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP *****
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
Lei Nº.2691/2012 de 21 de Dezembro de 2012

D E C R E T A

**Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 451.000,00 no valor de:**

QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.02.0004.0122.0003.2.006.33903900000 - 0000024	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
02.02.0004.0122.0003.2.006.44905200000 - 0000025	Equipamentos E Material Permanente	R\$	2.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.31909100000 - 0000029	Sentenças Judiciais	R\$	35.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903900000 - 0000033	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	169.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000 - 0000074	Material De Consumo	R\$	15.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000 - 0000075	Material De Consumo	R\$	80.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903000000 - 0000090	Material De Consumo	R\$	71.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903600000 - 0000091	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.44905200000 - 0000096	Equipamentos E Material Permanente	R\$	10.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.025.44905100000 - 0000146	Obras E Instalações	R\$	32.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903600000 - 0000161	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903900000 - 0000162	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

**Art. 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por
Anulação de Dotação no valor de:**

QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.005.33903000000-0000015	Material De Consumo	R\$	1.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.005.33903900000-0000017	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	55.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903600000-0000032	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33904700000-0000034	Obrigações Tributárias E Contributivas	R\$	50.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33904800000-0000053	Outros Aux Financeiros A Pessoa Física	R\$	12.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903900000-0000079	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	95.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.016.33903000000-0000083	Material De Consumo	R\$	10.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.017.33903000000-0000085	Material De Consumo	R\$	20.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903600000-0000092	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.020.33903000000-0000105	Material De Consumo	R\$	50.000,00

02.10.0020.0606.0011.2.025.33903000000-0000139	Material De Consumo	R\$	131.000,00
02.11.0026.0782.0012.2.026.33903900000-0000155	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903000000-0000159	Material De Consumo	R\$	10.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 01 de Março de 2013

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal

126.050.038-17

CLAUBER TRIP. DO NASCIMENTO

Secretario Designado

355.955.948-02

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.